



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702  
CNPJ 01.208.243/0001-82

Site: [www.camarasaoluiz.sp.gov.br](http://www.camarasaoluiz.sp.gov.br) E.mail: [camarasaoluiz@gmail.com](mailto:camarasaoluiz@gmail.com)

**PORTARIA N.º25, de 01 de junho de 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS A SERVIDORA EFETIVA DESTA EDILIDADE SENHORITA MARIA LUIZA APARECIDA MOREIRA, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”**

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

**CONSIDERANDO** que tanto a referida Servidora logrou superar o período aquisitivo correspondente ao lapso temporal de 12 meses ininterruptos de efetivos serviços prestados nesta Casa de Leis para a obtenção do direito a férias, lhe sendo, portanto, direito adquirido, público e irrenunciável usufruí-las nos próximos 12 meses.

**CONSIDERANDO**, sob o ponto de vista do interesse público, com primazia, *in casu* o secundário, por que se observa em primeiro plano o interesse da administração, não se vislumbra óbice em conceder-lhe o direito ao descanso anual remunerado, acompanhado do terço constitucional, no período e forma requeridos, posto que vão ao encontro dos critérios de conveniência e oportunidade.

**RESOLVE:**

Conceder férias à Servidora efetiva desta casa de leis, investida no cargo permanente de Servente, Sr.<sup>a</sup> **Maria Luiza Aparecida Moreira**, que as gozará \_\_\_ à bem do interesse público e à sua escolha \_\_\_ **em descanso: no período de 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.**

São Luiz do Paraitinga, ao 01 de junho de 2016.

P.R.I.C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA AOS 01/06/2016, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.**